



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 01

de 08 de Janeiro de 2016.

*“Altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica alterado o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, a efeito de:

I – aumentar para 94 (noventa e quatro) vagas, o quantitativo do emprego público denominado AGENTE CUIDADOR; (NR)

II – aumentar para 42 (quarenta e duas) vagas, o quantitativo do emprego público denominado PROFESSOR ESTAGIÁRIO; (NR)

III – aumentar para 20 (vinte) vagas, o quantitativo do emprego público denominado PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA; (NR)

IV – aumentar para 11 (onze) vagas, o quantitativo do emprego público denominado PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA INGLESA; (NR)

V – aumentar para 09 (nove) vagas, o quantitativo do emprego público denominado PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTISTICA; (NR)

VI – aumentar para 131 (cento e trinta e uma) vagas, o quantitativo do emprego público denominado SERVIÇOS GERAIS. (NR)

Art. 2º Os recursos decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor:

A propositura de lei complementar em questão tem por iniciativa promover alteração no quadro de servidores do Município, com o fim de adequá-lo às necessidades atuais da administração pública.

Segue em anexo a estimativa de impacto orçamentário demonstrando a compatibilidade orçamentária e financeira da medida, ao passo que, é sempre de bom alvitre consignar que o Município de São Pedro está aquém do limite prudencial com gastos de pessoal, o que lhe confere liberdade para alterar o seu quadro funcional de acordo com as necessidades que forem surgindo no decorrer do mandato.

Aguardamos a breve apreciação e aprovação da matéria em exame.

Respeitosamente.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2016.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei Complementar n.º 1 e n.º 2 que trata de despesas com aumento de vagas do emprego público denominado AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PARA 16 VAGAS, AGENTE CUIDADOR PARA 20 VAGAS, PROFESSOR ESTAGIÁRIO PARA 12 VAGAS, PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA PARA 5 VAGAS, PROFESSOR II LINGUA INGLESА PARA 3 VAGAS, PROF. II ED. ARTÍSTICA PARA 1 VAGA E SERV. GERAIS PARA 18 VAGAS.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2015 ( PREVISÃO )	20.507.427,37 (A)
(+) Receita estimada para 2016	97.874.355,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2015	118.381.782,37 (C)
Custo da nova despesa em 2016 Despesa realizada em 2015 R\$ 0,00 Despesa autorizada para 2016 - R1.273.650,51	1.273.650,51 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	1.30% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	1.07% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada  
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira  
O Balanço de 2015 não está encerrado

São Pedro/ SP ,08 de janeiro de 2016.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 1 e nº 2 que trata de despesas com aumento de vagas do emprego público denominado AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PARA 16 VAGAS, AGENTE CUIDADOR PARA 20 VAGAS, PROFESSOR ESTAGIÁRIO PARA 12 VAGAS, PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA PARA 5 VAGAS, PROFESSOR II LINGUA INGLESA PARA 3 VAGAS, PROF. II ED. ARTÍSTICA PARA 1 VAGA E SERV. GERAIS PARA 18 VAGAS.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2017 (Previsão)	1.995.878,35 (A)
(+) Receita estimada para 2017 (PPA)	89.687.052,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	91.682.930,35 (C)
Custo da nova despesa em 2017 Despesa a realizar em 2016 R\$1.273.650,51 Despesa autorizada para 2017- R\$1.388.279,06	1.388.279,06 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	1.54% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	1.51% (D/C)

Observação: Foi previsto uma inflação de 9% para 2017

São Pedro/ SP, 08 de janeiro de 2016.



**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 1 e nº 2 que trata de despesas com aumento de vagas do emprego público denominado AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PARA 16 VAGAS, AGENTE CUIDADOR PARA 20 VAGAS, PROFESSOR ESTAGIÁRIO PARA 12 VAGAS, PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA PARA 5 VAGAS, PROFESSOR II LINGUA INGLESADA PARA 3 VAGAS, PROF. II ED. ARTÍSTICA PARA 1 VAGA E SERV. GERAIS PARA 18 VAGAS.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017 (Previsão)	1.831.081,06(A)
(+) Receita estimada para 2018 (Previsão)	107.661,800,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2016	109.492.881,06 (C)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$1.388.279,06 Despesa autorizada para 2018 -R\$1.513.224,18	1.513.224,18 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	1.40% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	1.38% (D/C)

Observação: Foi previsto uma inflação de 9% para 2018

São Pedro/ SP , 08 de janeiro de 2016.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas que aumenta vagas para os empregos públicos conforme Lei Complementar n° 1 e n° 2 de 08 de janeiro de 2016 , possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P ,08 de janeiro de 2016.

HELIO DÓNIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal